



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000335, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do "Espetáculo Nosso Sonho" representado pela empresa: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA inscrita no CNPJ: 58.957.815/0001-43, no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 23/05/2025.

2º – FAVORECIDO: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 23/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443936.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443936.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250382, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000335, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

Referência: Processo nº SEI-2025-03000335

SEI nº 00447430

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Relatório Pós-Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00396754.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250505, Dotação nº 20.202.5.15.452.0220.2069.33903024.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000221, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas **VLS VIDAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ: 44.163.474/0001-20; **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.217.586/0001-05; **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS**, CNPJ: 26.252.913/0001-99; **J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 27.130.370/0001-08; **W DAS N FARIA LTDA EPP**, CNPJ: 35.097.685/0001-10; **DIEGO BASTOS FURTADO RESTAURANTE**, CNPJ: 23.759.854/0001-51; **H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUCAO**, CNPJ: 00.668.912/0001-36; **INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ: 42.309.408/0001-90; e **REAL 2 COMERCIOS LTDA**, CNPJ: 33.011.391/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000335, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do “Espetáculo Nosso Sonho” representado pela empresa: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA inscrita no CNPJ: 58.957.815/0001-43, no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 23/05/2025.

2º – FAVORECIDO: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 23/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443936.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, Doc. SEI 00443936.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250382, Dotação nº 20.20.22.13.392.0219.2746.33903.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000335, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000320, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do Espetáculo “ No Tempo em que os Bichos Falavam” do ator Glauter Barros no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 27/05/2025.

2º – FAVORECIDO: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS, CPF 876.xxx.xxx-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 27/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, Doc. SEI 00440875.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, Doc. SEI 00440875.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250382, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000320, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS, CPF 876.xxx.xxx-53, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, várias apresentações, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer **22/2025/PGM/ASJUR03**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000324

II – CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO 321.xxx.xxx-04

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação de 11 (Onze) apresentações da Folia Luz Divina representada por Edson Luis Graciano na “Festa do Divino Espírito Santo 2025”, nos dias 25, 30, 31 de maio e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de junho, em Angra dos Reis.